

Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS
À Comissão Permanente de Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 – PROPOSTA

A Empresa METROCIL, com sede na Rua Mathias Kirsten Filho, nº.13, Cidade de Maratá – RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.427.781/001-68 abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da Tomada de Preços nº 1/2018, apresenta a esse Município a seguinte Proposta:

RAZÃO SOCIAL: METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA	
ENDEREÇO: RUA MATHIAS KIRSTEN FILHO	Nº: 13 SALA 01
MUNICÍPIO: MARATA	UF: RS
CNPJ Nº: 01.427.781/0001-68	FONE: 51 30614293
REPRESENTANTE: IRAN DA ROSA FARINHA – CARGO DIRETOR	RUA TARUMÃ 155 , BAIRRO SÃO LUCAS-VIAMÃO - RS
CPF : 732.746.070-53 RG : 10549490-43	BANCOBRASIL: AG 0010-8 CONTA 120556-0

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Preço de referência	
				Unitário	Total
1	Rede Geodésica Municipal	Unidade	1	3.000,00	3.000,00
2	Imagem de satélite e Pós-processamento	Unidade	1	6.000,00	6.000,00
3	Cadastramento e Recadastramento Imobiliário	Unidade	3000	33,00000	99.000,00
4	Geração da Base Cartográfica	Unidade	3000	2,70	8.100,00
5	Elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV)	Unidade	1	15.000,00	15.000,00
6	Implantação Ferramenta de SIG	Unidade	1	5.500,00	5.500,00
7	Capacitação de recursos humanos	Unidade	1	500,00	500,00
8	Suporte e Manutenção	mês	6	150,00	900,00
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DE, APROXIMADAMENTE, 3000 UNIDADES SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO VICENTE DO SUL					138.000,00
VALOR GLOBAL					138.000,00

2. A proponente responderá por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto proposto, assim como todas as despesas referente a alimentação e transporte de sua equipe de trabalho e a manutenção dos equipamentos utilizados, e outras despesas decorrentes à adequada execução dos serviços propostos.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, para a prestação de serviços do objeto do presente certame.
- 4 - Prazo de Execução de 18 meses a contar assinatura contrato.

Maratá, 11 de JUNHO de 2018.

Iran da R. Farinha
IRAN DA R. FARINHA

CPF: 732.746.070-53

01.427.781/0001-68

METROCIL EMPRESA DE CADASTRO
IMOBILIÁRIO LTDA.